

DECRETO EXECUTIVO Nº 1.229, DE 22 DE MARÇO DE 2006.

“ABRE CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 27.500,00 E REDUZ DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA”.

OLYNTHO FIORIN, PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, usando de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e com fulcro na Lei nº 687 de 22 de Março de 2006;

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto CRÉDITO ESPECIAL na seguinte dotação orçamentária:

07 – SEC. MUN. DE SAÚDE E ASSINTÊNCIA SOCIAL
07.02 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – REC. VINCUL. UNIÃO
10 – Saúde
10.301 – Atenção Básica
10.301.0038 – Assistência Médica, Odont. e Ambulatorial
10.301.0038.2.077 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE AGENTES
COMUNITÁRIOS DE SAÚDE - PACS
3.1.90.04.00 – CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO R\$ 27.500,00
TOTAL R\$ 27.500,00

Art. 2º Servirá de recurso para cobertura do crédito aberto no Artigo 1º, a redução da seguinte dotação orçamentária:

07 – SEC. MUN. DE SAÚDE E ASSINTÊNCIA SOCIAL
07.02 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – REC. VINCUL. UNIÃO
10 – Saúde
10.301 – Atenção Básica
10.301.0038 – Assistência Médica, Odont. e Ambulatorial
10.301.0038.2.077 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE AGENTES
COMUNITÁRIOS DE SAÚDE - PACS
3.1.90.11.00 – VENCIM. E VANTAGENS FIXAS – PESSOA CIVIL R\$ 22.770,00
3.1.90.13.00 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS R\$ 4.730,00
TOTAL R\$ 27.500,00

Art. 3º Este Decreto Executivo entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, em 22 de Março de 2006.

OLYNTHO FIORIN
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

Tatiane Raquel Uhde Pippi
Secretária Municipal de Administração e Planejamento